



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 507

Ofício nº 509/2025/GAPRE

Uruguaiana, 21 de julho de 2025.

**A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA**

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 617/2025 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, em resposta ao **Ofício nº 822/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite, solicita providências, conforme documento em anexo.

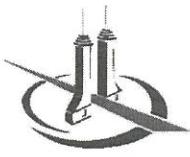
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David
*Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 18 de julho de 2025.

C.I nº 617/2025 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz encaminhamento.

Sr. Secretário Adjunto,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através desta, em atenção à C.I nº 852/2025/SEGOV, referente ao Ofício Executivo nº 822/2025/DLEG, encaminhar resposta do Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana, acerca do requerimento do Ver. Luis Fernando Braite, para providências em relação ao Tomógrafo da Santa Casa, conforme segue em anexo no Ofício nº 0270/2025 – ADM.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Ane Caroline Barreto
Secretaria Municipal de Saúde*

Uruguaiana, 15 de julho de 2025.

Ofício n.º 0270/2025 – ADM

A
Secretaria Municipal de Saúde de Uruguaiana
A/C
Dra. Ane Caroline Barreto

Prezada,

Tendo em vista o recebimento do ofício nº 224/2025 – GABINETE, que encaminha C.I. 852/2025/SEGOV, referente Ofício Executivo nº 822/2025/DLEG, tendo como pauta “*providências em relação ao tomógrafo da Santa Casa de Uruguaiana, atualmente inoperante*”, vimos responder o que segue:

1. Primeiramente é importante salientar que procuramos manter os aparelhos do Centro de Diagnóstico por Imagem funcionando, eventualmente, face a utilização diária, pode acontecer de necessitarem de manutenção, o que sempre dedicamos os esforços para sua pronta manutenção.
2. Dito isso, comunicamos que entre os dias 20 de maio e 5 de junho, o aparelho de Tomografia esteve com o funcionamento comprometido, sendo que neste período foram apenas 6 (seis) dias totalmente sem funcionamento. Nos demais dias com funcionamento limitado, aguardando o tempo necessário para o acionamento do técnico especializado e sua vinda até Uruguaiana, para a realização da manutenção *in loco* necessária.
3. Vale frizar que os equipamentos de imagem são de altíssima tecnologia e que necessitam de serviço especializado e da própria marca, para sua manutenção.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

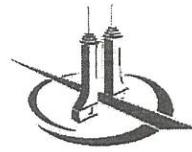


Thaís Aramburu
Gestora Administrativa
Hospital Santa Casa de Uruguaiana

Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete Secretário (a)
Recebido em 14/07/2025
Uruguaiana - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 30 de junho de 2025.

Ofício nº 224/2025 – Gabinete

CÓPIA

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho através deste, encaminhar C.I nº 852/2025/SEGOV, referente ao Ofício Executivo nº 822/2025/DLEG, onde o Ver Luis Fernando Braite requer que sejam tomadas providências em relação ao tomógrafo da Santa Casa de Uruguaiana, atualmente inoperante, conforme segue em anexo.

Certa de sua atenção, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ane Caroline Barreto
Secretaria Municipal de Saúde

Ilma Sra.
Thaís B. Aramburu
Gestora
Hospital Santa Casa de Caridade
Nesta Cidade

Naiana Pinheiro
Santa Casa de Caridade de
Uruguaiana
Naiana Pinheiro Rodrigues
Secretaria Administração
02/07/2025



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Uruguaiana
Palácio Borges de Medeiros

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 822 /2025/DLEG

Uruguaiana, 29 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 648, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine aos setores competentes que sejam tomadas providências em relação ao tomógrafo da Santa Casa de Uruguaiana, atualmente inoperante.
2. O tomógrafo da Santa Casa de Uruguaiana encontra-se estragado, impossibilitando a realização de exames fundamentais para o diagnóstico de diversas condições clínicas. A situação tem gerado atrasos no atendimento, obrigando pacientes a buscarem alternativas fora do município ou a enfrentarem longas filas de espera.
3. A tomografia é um exame de urgência e apoio diagnóstico essencial, utilizado amplamente em casos neurológicos, traumas, oncologia, entre outros. A indisponibilidade do equipamento compromete diretamente a efetividade do atendimento hospitalar e a segurança dos pacientes.
4. Diante disso, requeremos que sejam tomadas medidas imediatas para conserto ou substituição do tomógrafo, assegurando o pleno funcionamento dos serviços de imagem na Santa Casa e garantindo o direito à saúde da população.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente